



LEI N° 4.944, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estabelece denominação para Ruas do Residencial do Lago.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.366/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Denominar-se “**DONARIA HORN TROFINO**”, a Rua E, localizada no Residencial do Lago.

Art. 2º Passa a Denominar-se “**ALEXANDRE TROFINO**”, a Rua F, localizada no Residencial do Lago.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 06 de novembro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

